

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

REQUERIMENTO N° DE 2012.

(Do Sr. Renato Molling)

*Requer que esta comissão realize
Audiência Pública para discutir os reflexos da desoneração
da folha de pagamento e outros aspectos do Plano Brasil
Maior na indústria brasileira*

Senhor Presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que esta Comissão realize Audiência Pública para discutir os reflexos da desoneração da folha de pagamento e outros aspectos do Plano Brasil Maior na indústria brasileira, com as seguintes sugestões de representantes para compor a mesa:

- Casa Civil
- Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
- Ministério da Fazenda
- Receita Federal
- Confederação Nacional da Indústria – CNI;
- Associação Brasileira das Indústrias de Calçados - Abicalçados
- Centro das Indústrias de Curtumes do Brasil – CICB
- Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção – ABIT
- Associação Brasileira das Indústrias do Mobiliário
- Associação Brasileira das Empresas de Software – ABES

JUSTIFICATIVA

Em 15 de dezembro passado foi publicada no Diário Oficial da União, a Lei 12.546, oriunda da Medida Provisória (MP) 540, a qual relatamos aqui nesta Casa e tivemos a oportunidade de travar um grande debate com alguns setores da indústria intensiva em mão de obra, que enfrentam dificuldades em decorrência principalmente do câmbio e da concorrência desigual com os produtos importados. A proposta fez parte de um pacote de medidas do governo para estímulo a indústria, o Plano Brasil Maior.

Os setores coureiro-calçadista, de vestuário (incluídos bolas esportivas e botões), de tecnologia da informação (TI) e da informação e comunicação (TIC) foram incluídos na desoneração da folha de pagamento. Em vez de pagarem 20% sobre a folha para o INSS, a título de cota patronal, elas começaram a pagar 1,5% sobre a receita bruta. No caso das TI e das TIC, o índice foi de 2,5%. O segmento de call center também foi incluído, com alíquota de 2,5%. O prazo da política de desoneração foi fixado 2014.

Iniciar a política de desoneração com poucos setores foi uma opção do governo, que justificou-se com sendo um projeto piloto. Alguns meses após a sanção da legislação, e com forte impacto da crise internacional no desempenho da indústria nacional – que em janeiro registro queda de 2% na sua produção – a economia brasileira está alerta e urgente medidas de recuperação dos setores intensivos em mão de obra.

Desta forma, solicitamos aos nobres pares, a aprovação do presente requerimento para que possamos avaliar os impactos da medida colocada em prática no final do último ano, bem como discutirmos novas ações do Poder Executivo em benefício da indústria nacional.

Sala das Sessões, em _____ de março de 2012.

Deputado RENATO MOLLING – PP/RS